

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
 DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)  
 Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF



## HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Pró-reitoria de Planejamento	De 08 horas às 18 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Escritório de Governança em Processos, Riscos e Integridade	De 07 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Alcimar Honório *	de 08:30 às 14:30	de 08:30 às 14:30	de 08:30 às 14:30	de 08:30 às 14:30	de 08:30 às 14:30	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Administrador	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Leonardo Ciuffo *	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Analista de TI	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Wagner Ramalho *	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de 08:00 às 14:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Administrador	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Rafael Gurgel Valente Papa *	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Administrador	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 14/ 11/ 2024.

**Alcimar Honório**  
**Coordenador do EP**



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Honório, Coordenador(a)**, em 14/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2103660** e o código CRC **344473EF**.